Id:10EF19A30560760B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – SRP-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21.12.2022
HORÁRIO: 08:30h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 21.12.2022
HORÁRIO: 08:45h (horário de Brasília).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Menor Preço
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM MOTORISTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI E SUAS SECRETARIAS
MOTIVO: Para readequação no Termo de Referência.

PUBLIQUE–SE.

Oeiras (PI), 21 de dezembro de 2022.

Patrícia Dias de Almeida
Pregoeira

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:089B78D0D4247611

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na Zona Urbana do Município de Gilbués-PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 006/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na Zona Urbana do Município de Gilbués-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços nº 006/2022 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório a firma vencedora do certame, **CONSTRUTORA FONSECA LTDA EPP, CNPJ: 01.935.541/0001-74,** conforme documentos que instruem o processo.

Gilbués (PI), 20 de dezembro de 2022.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:0F8BD42AA7D6761C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
CONTRATADA: CONSTRUTORA FONSECA LTDA EPP
ORIGEM: Tomada de Preços nº 006/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI.
CNPJ: 01.935.541/0001-74
ENDEREÇO: Rua Anísio de Abreu, nº 647 / Andar 01 Anexo Sala 203 – Bairro Centro – 64.000-330 – Teresina – PI
VALOR GLOBAL: R$ 461.573,11 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: Convênio Nº 919576/2021 – CODEVASF/Recursos Próprios
Prazo de Execução: 03 (três) meses
Prazo de Vigência: 03 (três) meses e setenta e cinco dias
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

Gilbués - PI, 20 de dezembro de 2022.

Amilton Lustosa Figueredo Lima
Prefeito Municipal

Id:167C2F847B8876E2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
INSTITUTO DE TERRAS DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, s/nº, Centro, CEP:64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85
Telefone: (89) 3578-1431 | E-mail: pmgilbues@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO:

O MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.216/0001-85, com sede na Praça Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, nº717, centro, CEP: 64.930-000, nesta cidade de Gilbués-PI, com endereço eletrônico: (e-mail: ***pmgilbues@hotmail.com***), representado pelo Sr. Amilton Lustosa Figueredo Filho – Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Gilbués-PI, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal n° 196/2021,** de 02 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a Fundação do Instituto de Terras de Gilbués, e dá outras Providências." publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº IVCDLXII do Ano XIX - Teresina (PI) - Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021; **Decreto nº 008/2.022,** de 16 de fevereiro de 2.022, que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal n° 196/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição nº IVDXVI do Ano XX - Teresina (PI) - Quinta-Feira, 17 de fevereiro de 2022, e **Lei do Executivo nº 197/2021,** de 02 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a regularização fundiária de terras públicas urbanas pertencentes ao patrimônio municipal do município de Gilbués-Piauí e dá outras Providências." publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº IVCDLXII do Ano XIX - Teresina (PI) - Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021, bem como a **Lei Federal n º 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento n° 011/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do estado do Piauí,** conforme Art. 16 da Lei Municipal nº 197/2021, de 02 de dezembro de 2021, **FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.216/0001-85, com sede na Praça Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, nº717, centro, CEP: 64.930-000, nesta cidade de Gilbués-PI, com endereço eletrônico: (e-mail: ***pmgilbues@hotmail.com***), representado pelo Sr. Amilton Lustosa Figueredo Filho – Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Gilbués-PI, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal n° 196/2021,** de 02 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a Fundação do Instituto de Terras de Gilbués, e dá outras Providências." publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº IVCDLXII do

(Continua na próxima página)